

DECRETO Nº 807 DE 30 DE JULHO DE 2007

"Abre Crédito Adicional Especial."

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 41.090,40 (quarenta e um mil e noventa reais e quarenta centavos) a seguinte dotação orçamentária:

08 - ASSISTENCIA SOCIAL

2014 – Encargos com o Programa Atendimento Integral à Família - PAIF

4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente..... R\$ 37.971,97

08 - ASSISTENCIA SOCIAL

2108 – Encargos com o Programa Agente Jovem

4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente..... R\$ 1.820,00

4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente..... R\$ 1.298,43

Art. 2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Especial acima o disposto no art. 2º da Lei 529 de 11.07.2007.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de 2007.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 31.08.2007

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo